DELIBERAÇÃO Nº 168 – 23/10/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes com Covid-19;
- Protocolo SESA-PR 16.871.769-5 que trata da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR para habilitação de 02 (dois) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP) para a Fundação Harry Guido Greipel, CNES 7424981, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo de pacientes com COVID-19;
- Ofício nº 050/2020/FHGG da Fundação Harry Guido Greipel, CNES 7424981, no município de Piên-PR, que solicita habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP) para atendimento exclusivo de pacientes com COVID-19;
- Ofício nº 081/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR, que solicita habilitação de 02 (dois) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP) para atendimento exclusivo de pacientes com COVID-19 para a Fundação Harry Guido Greipel, CNES 7424981;
- Ofício nº 2.559/2020/GS/SESA, que solicita habilitação de 02 (dois) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP) para atendimento exclusivo de pacientes com COVID-19, para a Fundação Harry Guido Greipel, CNES 7424981, no município de Piên-PR;
- Parecer favorável da área técnica da CCCS/DGS/SESA à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Piên para habilitação de 02 (dois) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP) para a Fundação Harry Guido Greipel, CNES 7424981, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.521/2020, que autoriza a habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo de pacientes com COVID-19, considerando que o valor da diária do LSVP foi estipulada por meio da Portaria nº 510, de 16 de junho de 2020 em R$ 478,72 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) e será custeada pelo Ministério da Saúde;

Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR para habilitação de 02 (dois) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP) para a Fundação Harry Guido Greipel, CNES 7424981, conforme a Portaria GM/MS nº 1.521/2020, considerando que o valor da diária do LSVP foi estipulada por meio da Portaria nº 510/2020 em R$ 478,72 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) e será custeada pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

Geraldo Biesek
SESA/Diretor Executivo de Saúde
Coordenador Estadual da CIB/PR